

Apresentada nova Plataforma das Convenções em CAD

SICAD reúne entidades convencionadas

Decorreu, no dia 27 de fevereiro, em Lisboa, um encontro de entidades detentoras de Unidades de Tratamento, na valência de Comunidade Terapêutica, com contrato de convenção com o SICAD.

A primeira parte dos trabalhos, presidida pelo Subdiretor-Geral do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, Manuel Cardoso, foi dedicada a uma reflexão sobre a proposta de atualização do Despacho Conjunto nº 16938/13, de 31 de dezembro, que fixa os requisitos a observar no estabelecimento das convenções entre o Estado, através do SICAD, e as unidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos, tendo em vista o apoio ao tratamento de utentes dependentes de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, naquelas unidades de tratamento, tendo as entidades presentes apresentado os respetivos pontos de vista.

No restante tempo foi feita a apresentação da Plataforma das Convenções em CAD que abrange a gestão das convenções e a gestão dos contratos nas entidades convencionadas. Entre os benefícios da sua existência encontram-se a gestão otimizada de contratos de convenção, a eficiência e a segurança.

Dependências entrevistou Francisco Bolas, do SICAD.

Francisco Bolas, SICAD



Em que consiste, em concreto, esta Plataforma de Gestão das Convenções?

Francisco Bolas (FB) – Esta plataforma tem como principal objetivo a desmaterialização completa de todos os processos, começando desde logo pela contratação. Quando a entidade é convencionada, estabelece um contrato de convenção com o SICAD que, a partir desta ferramenta, será logo desmaterializado. Ou seja, toda a informação relativa à entidade convencionada, ao local convencionado, ao número de camas associadas aos programas gerais e específicos ficarão numa parte da plataforma onde se faz toda a gestão do contrato. Depois, temos outro módulo que corresponde à operacionalização do contrato, a Plataforma de Gestão de Entidades Convencionadas que, em traços muito gerais, faz a gestão do contrato, gerindo todo o ciclo de vida do utente desde que entra na entidade convencionada até à sua saída. Os utentes poderão entrar nesta plataforma de várias formas, seja referenciado pelas ET, via SIM, seja por referência judi-

cial, permitindo o registo de toda a informação relativa ao utente, os questionários de entrada, o questionário de saída, os follow ups... E temos ainda as unidades que não têm o Sistema de Informação Multidisciplinar mas que também pertencem ao SNS, que referenciam os utentes nos moldes habituais e irão passar a reportar a informação na plataforma.

Quem faz a gestão da plataforma?

FB – A administração da plataforma cabe ao SICAD. Depois, a gestão referente a processos como a emissão dos termos de responsabilidade é feita entre as ARS e o SICAD. Porque são as ARS as responsáveis pelos pagamentos e quem emite os termos de responsabilidade para os utentes para que possam ser utilizados no internamento, sendo que o SICAD também faz esta gestão, tendo em conta que poderá haver a necessidade de proceder a ajustes em termos de internamentos para estas entidades convencionadas. Ou seja, uma entidade convencionada poderá ter 80 camas convencionadas das 100 camas totais e, se por algum motivo, por ordem judicial ou outro, precisar de 81 camas convencionadas, terá que solicitar uma exceção, que terá que ser aprovada pelas ARS e pelo SICAD.

Esta plataforma será apenas dirigida às CT e clínicas ou igualmente a equipas de rua e outras estruturas que trabalhem com utentes com CAD?

FB – Neste momento, a plataforma é apenas para as CT. Posteriormente, iremos alargar o âmbito e colocar também as Unidades de Desabituação e os Centros de Dia.

Em que medida poderá resultar uma maior eficiência na intervenção?

FB – Sim, será mais fácil fazermos a referência. Vamos ter informação disponibilizada e toda a que é introduzida pelas entidades, quer através dos questionários de entrada, de saída, etc., é tudo revertido no Sistema de Informação Multidisciplinar e as Equipas de Tratamento do SNS terão acesso a essa informação. Há aqui uma partilha de informação, o mesmo sucedendo para a Plataforma de Gestão de Entidades Convencionadas. A informação que existe no SIM, caso o utente dê o consentimento informado, poderá ser exportada, sendo pré-preenchida e disponibilizada, carecendo apenas de eventuais ajustes ou actualizações.

Em que medida poderemos correr o risco de, através da informatização de todos os dados relativos ao utente e da gestão do seu processo, estarmos a promover uma certa desumanização, sem grande capacidade de decisão dos encaminhamentos por parte do utente ou da ET?

FB – A ET pode sempre decidir para onde vai determinado utente. Esta plataforma vai ajudar e dizer que, tendo em conta que o utente vai ter, por exemplo, um internamento geral, com uma duração de 12 meses e uma prorrogação de mais seis e um termo de responsabilidade cuja utilização pode ir até 59 dias, para esta entidade específica e para este local temos internamento neste dia... O que não quer dizer que não possa haver um contacto com esta entidade convencionada e com este local. Esse contacto pessoal terá que continuar a existir,

PGC – Plataforma de Gestão das Convenções (Contratos)

- O principal objetivo é a desmaterialização completa dos contratos (atualmente em papel)

Pré-requisitos

- Acesso Internet
- Assinatura digital ativa no cartão de cidadão (assinar documentos em formato digital)
- Criação de um registo da entidade convenccionada e respetivo utilizar (preferência assinante)

Funcionalidades

- Desmaterialização dos contratos
- Repositório de contratos, os quais ficarão disponíveis a todas as entidades com acesso a plataforma: SICAD, ARS e Entidades Convenccionadas.
- Integração com a plataforma de Gestão de contrato de Convenção (informação disponibilizada, se o contrato está ou não em vigor, numero de camas licenciadas/convenccionadas, numero de camas convenccionadas em cada programa específico)
- Integração da plataforma com o Sistema de Informação Multidisciplinar (é disponibilizada a informação relevante sobre cada contrato (nome local, tipos de programas associados e as camas convenccionadas/licenciadas, estado da convenção (ativo/revogado/suspenso/inativo));

Informação adicional

Todos os contrato em vigor serão carregados pelo SICAD na plataforma, será solicitado a cada Entidade Convenccionada o email de um utilizador (Assinante) para que fique registado na plataforma aquando a criação do contrato.

portanto, não haverá uma desumanização mas antes uma facilidade de interligação entre as plataformas, mais rapidez e transparência.

Que principais vantagens vê nesta ferramenta?

FB – A primeira vantagem é a desmaterialização completa do processo. É esse o objetivo e conseguimos desmaterializar praticamente todo o processo, desde os termos de responsabilidade a todos os documentos que venham para o SICAD, a nível estatístico. Temos a ganhar com esta interoperabilidade entre os sistemas, o SIM e a Plataforma de Gestão de Entidades Convenccionadas, em que, desde que haja autorização prévia dos utentes, a informação fluirá entre ambos os sistemas e irá haver uma partilha deste tipo de informação entre o público e o privado, o que seguramente se traduzirá na prestação de um melhor serviço ao utente, que é o que nos interessa.



Este sistema garantirá igualmente uma maior segurança?

FB – Efetivamente, está agora muito em moda a proteção de dados e tivemos esse cuidado, nomeadamente quando desenvolvemos esta plataforma já com a questão dos consentimentos informados, o direito ao esquecimento, a encriptação da informação pessoal residente na base de dados...

PGEC – Plataforma de Gestão de Contratos de Convenção (Operacionalização dos Contratos)

- O principal objetivo é a desmaterialização completa da gestão dos contratos – acompanhando ciclo completo do internamento do utente, desde a identificação do utente até à saída do mesmo da EC

Pré-requisitos

- Acesso Internet
- Assinatura digital ativa no cartão de cidadão
- Envio dos utilizadores de cada local da Entidade Convenccionada para o SICAD para que se possa criar os mesmos na plataforma, existem 4 perfis para as Entidades Convenccionadas (Diretor Técnico, Responsável Clínico, Equipa Técnica e Financeiro) Pode existir mais que um utilizador por local com o mesmo perfil e um utilizador pode estar associado a mais que um local.

Funcionalidades

- Desmaterialização do processo de internamento em CAD (Registo da Pessoa, Proposta de Admissão, Questionários, Termos Responsabilidade, Lista Nominativas)
- Pesquisa de informação associada a um utente no Sistema de Informação Multidisciplinar (atenção é necessário ter o consentimento do utente para efetuar essa pesquisa e anexar o mesmo na plataforma)
- Desmaterialização de todos os questionários (Questionário de Entrada, Questionário de Saída e Followup)
- Assinatura digital dos documentos
- Integração bilateral com o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM) ou seja: no envio de propostas de internamento do SIM para a Plataforma, assim como no envio de questionários da plataforma para o SIM.

Formação

Realizar-se-á entre os dias 15, 16, 17, 22 e 24 de abril, para as EC e dia 29 de abril, para as ARS, nas instalações do SICAD (Parque de Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres – N.º 117, Edifício SICAD, Lisboa), uma ação de formação com a duração de 1 dia, para demonstração das funcionalidades da Plataforma.

Entrada em Produção

Está prevista a entrada em produção na primeira quinzena do mês de maio.